

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3695– Ano 16 segunda-feira, 7 de abril de 2025

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Extratos.....	4
Edital de Notificação – REURB-S.....	5
Aviso de Alteração e Prorrogação.....	6
Aviso de Alteração na Publicação.....	6

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 696/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC, para o mandato de 2025-2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.494, de 2 de outubro de 2014 e suas posteriores alterações pelas Leis nº 6.884 de 18 de maio de 2017 e 7.035 de 20 de outubro de 2017 e 8.252 de 30 de novembro de 2022, e do regimento interno aprovado pelo Decreto SG/nº 777/18, de 9 de julho de 2018 e de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/1990, e

Considerando o Processo G-DOC nº GAAL-189/2025, da Coordenação dos Conselhos Municipais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC, com os seguintes membros:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL

a) Gabinete do Prefeito

Titular: Nicolas Cipriano

Suplente: Janaina Machado dos Santos

b) Procuradoria-Geral do Município

Titular: Claiton Sebastião

Suplente: Maria Aparecida Ribeiro

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Andreza Aparecida Fidelis

Suplente: Livia da Silva

d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cristian da Silva Serpa

Suplente: Marcela Daiana Vicente Santiago

e) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Nei Alan Martins
Suplente: Joelson Andreza Martins

f) Fundação Municipal de Esportes – FME

Titular: Luiz Paulo dos Santos
Suplente: Luiz Roberto Ribeiro

g) Polícia Militar

Titular: Mário Luiz Silva
Suplente: Alexandre Valdemar da Rosa

h) Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT

Titular: Remerson Luiz Vicência
Suplente: Frank Bez Fontana

i) Coordenadoria de Proteção de Igualdade Racial de Criciúma – COPIRC

Titular: Munique do Nascimento
Suplente: Não nomeado

II – ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

a) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Eduardo Campos Ferreira
Suplente: Joana Ferreira Costa

b) Ilê Oxalá e Yemanjá

Titular: Lídia Piúcco Ugioni
Suplente: Everton Pereira Florentino

c) Pastoral da Consciência Negra

Titular: Osvaldo Nazário
Suplente: Edson Rosa

d) União das Associações de Bairros de Criciúma – UABC

Titular: Gerson Santiago
Suplente: Maria Madalena Santiago

e) Associação Dança Criciúma – Casa do Hip Hop Flor e Ser

Titular: Maxwell Sandeer Flor
Suplente: Anabela da Cruz Luiz

f) Anarquistas Contra o Racismo – ACR

Titular: Ivan de Souza Ribeiro
Suplente: Michele dos Santos Maciel

g) Movimento Organizado Maura Martins Vicência

Titular: Maria Estela Costa da Silva
Suplente: Raquel Damazio da Costa

h) Entidade Negra Bastiana – ENEB

Titular: Estela Machado
Suplente: Iara Odila Nunes

i) Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Criciúma - SISERP

Titular: Maria Helena de Bitencourt
Suplente: Michele Campos Faustino Martins

j) Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC

Titular: Janaína Damásio Vitório
Suplente: Normélia Ondina Lalau de Farias

Art.2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto SG/nº 734/23 e suas posteriores alterações pelos Decretos SG/nºs 1824/23, 2330/23, 515/24, 838/24, 975/24, 1107/24, 1240/24, 1444/24, 1663/24 e 2278/24.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM/erm.

DECRETO SG/Nº 697/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da alínea 'e' do inciso II do art. 1º do Decreto SG/nº 151/21, de 2 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990,

Considerando o memorando nº 9/2025, da Diretoria de Patrimônio,

DECRETA:

Art.1º Fica revogada a alínea 'e' do inciso II do art. 1º do Decreto SG/nº 151/21, que designa Comissão Permanente de Avaliação de bens imóveis a serem adquiridos, desapropriados, permutados e alienados para o patrimônio do Município.

Art.2º As demais disposições do referido Decreto permanecem inalteradas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 31 de março de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 698/25, DE 1 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Morais Feliciano da Silva, Assistente de Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Obras.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas Leis Complementares nº 511, de 9 de dezembro de 2022 e nº 592, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada **MORAIS FELICIANO DA SILVA**, matrícula nº 66.625, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Obras DASI-1, com lotação na Diretoria de Pátio de Máquinas, a partir de 1º de abril de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 1º de abril de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 736/25, DE 2 ABRIL DE 2025.

Prorroga prazo que determina instauração de Sindicância.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto SG/nº 720/18 de 20 de junho de 2018 e Decreto SG/nº 830/18 de 25 de julho de 2018, e

Considerando o Processo GDOC GAAL-110/2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 5 de abril 2025, o prazo para conclusão do Processo GDOC GAAL-110/2025, que instrui a sindicância instaurada pelo Decreto SG/nº 478/25, publicado dia 6 de março de 2025, para apurar possível infração cometida pelo servidor F.I.D., lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 2 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 737/25, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de auxílio-funeral ao filho da servidora falecida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 17 da Lei Complementar nº 382, de 25 de janeiro de 2021, c/c o art. 16 da Lei nº 8.365/23.

Considerando o GDOC DGP-4787/2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido auxílio-funeral ao filho GERALDO SIMAO, no valor de 3 VRV's "Valor Referencial de Vencimento" para auxílio nos custos do funeral da servidora **AUGUSTA PASCHOA ZANETTE SIMAO**, funcionária pública inativa.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 2 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 001/CMDPI/2025, REGISTRADO NA DIRETORIA DE ATOS OFICIAIS E DE GESTÃO DE PESSOAS SOB O Nº 3190/2025

PARTÍCIPIES: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/ Município de Criciúma e o Asilo São Vicente de Paulo.

DO OBJETO: transferência de recursos no valor de R\$ 389.227,78 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), por meio do Fundo Municipal do Idoso – FMI, que tem por objetivo o desenvolvimento do projeto “Garantindo o acesso a medicamento excluídos do SUS e remuneração de profissionais de saúde”.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 17 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espíndola Rodrigues, pelo Município de Criciúma, Jose Helio de Luca, pelo Asilo São Vicente de Paulo, Carolina Sônego Spillere, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Edson dos Santos Silva, pelo CMPDI.

ERM.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 002/CMDPI/2025, REGISTRADO NA DIRETORIA DE ATOS OFICIAIS E DE GESTÃO DE PESSOAS SOB O Nº 3191/2025

PARTÍCIPES: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/ Município de Criciúma e Sociedade Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José.

DO OBJETO: transferência de recursos no valor de R\$ 1.702.884,58 (um milhão, setecentos e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), por meio do Fundo Municipal do Idoso – FMI, que tem por objetivo o desenvolvimento do projeto “Reforma e adequação da Unidade Endoscopia”.

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 19 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espíndola Rodrigues, pelo Município de Criciúma, Oliva Boniatti, pelo Hospital São José, Carolina Sônego Spillere, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Edson dos Santos Silva, pelo CMPDI.

ERM.

Edital de Notificação – REURB-S

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REURB-S

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-S

NUCLEO INFORMAL: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ZULEIMA MARIA ZANETTE PINTO

MATRICULA Nº 40.379 DO 1º CRI DE CRICIÚMA.

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, relativamente à regularização fundiária de interesse específico – Reurb-S NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, os abaixo identificados, sejam proprietários ou confinantes, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
Lourival Machado	592.477.039-72	Rodovia Governador Jorge Lacerda Km 05, Bairro Sangão, Criciúma/SC
Ronicaster Fernandes Paes	029.757.489-22	Rua Giovani Teixeira, nº428, Bairro São Francisco, Criciúma/SC
Julio Cesar Zanette	670.831.459-20	Rodovia Governador Jorge Lacerda nº121, Bairro Sangão, Criciúma/SC
Marcos Antonio Zanette	--	Rodovia Governador Jorge Lacerda nº121, Bairro Sangão, Criciúma/SC
Christiani Zanette	--	Rodovia Governador Jorge Lacerda nº121, Bairro Sangão, Criciúma/SC

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465, da seguinte área: **Terreno situado na rua Francisco Luiz Ignacio, bairro Sangão, no município de Criciúma/SC, com área de 7.502,04m².**

Criciúma (SC), 26 de março de 2025

Carolina Sônego Spillere - Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Aviso de Alteração e Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 023/PMC/2025

(Processo Administrativo n.º 705138)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto o registro de preços de artefatos de concreto (lajota, meio fio, tampa de boca de lobo e blocos) e piso podotátil para pavimentação, repavimentação, manutenção e conservação de diversos logradouros públicos do Município de Criciúma/SC.

1) São feitas alterações no ANEXO III- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Em virtude das alterações, fica **PRORROGADO O LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 13:30h do dia 17 de abril de 2025

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 14h do dia 17 de abril de 2025 - horário de Brasília-DF.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

Feita a alteração acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2025.

ALTAIR FRANCISCO ARBOITE - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Aviso de Alteração na Publicação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/PMC/2025

(Processo Administrativo Nº 705418)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e/ou manutenção preventiva e/ou corretiva de calhas, rufos, algerosas e pingadeiras, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento das unidades escolares e demais locais sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Criciúma/SC.

Fica alterado o código de pré-publicação, em virtude da classificação incorreta do Tipo do Objeto (Tabela 33).

Código registro TCE: 6919CB5E4E958A3D52314EDAADCE3A0E67F7F5B26

Mantêm-se inalteradas todas as condições do Edital e anexos.

Feita a alteração acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2025.

CLEITON LINO RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
